

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 064/2021, de 22 de novembro de 2021

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da **Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas**, considerando a deliberação externada na Comunicação Interna nº 899/2021, de 18 de dezembro de 2021, endossada em conjunto pela Presidência da Fundação UnirG e Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, no sentido de dispensar o documento identificado por “*Nominata*”, bem como a retificação acerca da documentação exigida para candidatos de nacionalidade estrangeira, para a primeira etapa do processo, como consta a partir do item 2 deste Edital, torna pública a presente **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras e **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, nos termos que segue:

1. Ficam REABERTAS AS INSCRIÇÕES do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras, de acordo com o **novo cronograma** que trata o Anexo I do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.

2. Fica retificado o subitem 3.29.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.29.1. O candidato deverá apresentar, para conclusão da 1ª Etapa, conforme estabelece o subitem 3.27 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Termo de Aceitação de Condições e Compromisso, a ser preenchido e assinado pelo candidato, conforme Anexo II deste Edital;
- c) Cópia da Carteira de identidade (para candidato brasileiro);
- d) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento válidas;
- e) Cópia do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil (para candidato brasileiro);
- f) Cópia do Certificado de alistamento militar (para candidato brasileiro, do sexo masculino);
- g) Cópia da Certidão de quitação eleitoral (para candidato brasileiro);
- h) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no país emitido pela Polícia Federal ou cópia

- do Visto de residência permanente ou temporária no Brasil ou cópia do Passaporte válido (para candidato estrangeiro);
- i) Cópia do Comprovante de endereço atualizado;
 - j) Foto 3x4 atual;
 - k) Cópia do Diploma a ser revalidado (não será aceito certificado de conclusão de curso);**
 - l) Cópia do Histórico Escolar, no qual devem constar as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão (com disciplina/carga horária/graus ou conceitos);**
 - m) Cópia do Projeto Pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;**
 - n) Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
 - o) Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

3. No subitem 3.29.5, onde se lê:

3.29.5. Os documentos que tratam as alíneas “m”, “n” e “o” do subitem 3.29.1 deste Edital, deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

3.1 Leia-se:

3.29.5. Os documentos que tratam as **alíneas “k”, “l” e “m”** do subitem 3.29.1 deste Edital, deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. No subitem 4.6.1, onde se lê:

4.6.1. A Prova Teórica da 2ª Etapa, composta por questões de múltipla escolha, **poderá ser realizada concomitantemente nos municípios de Gurupi/TO, São Paulo/SP, Fortaleza/CE e Foz do Iguaçu/PR, na data provável de 13 de fevereiro de 2022**, em locais a serem divulgados via internet, no endereço

eletrônico www.unirg.edu.br/revalidacao, conforme o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

4.1 Leia-se:

4.6.1. A Prova Teórica da 2ª Etapa, composta por questões de múltipla escolha, **poderá ser realizada concomitantemente nos municípios de Gurupi/TO, São Paulo/SP, Fortaleza/CE e Foz do Iguaçu/PR, na data provável de 17 de abril de 2022**, em locais a serem divulgados via internet, no endereço eletrônico www.unirg.edu.br/revalidacao, conforme o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

5. Fica alterado o cronograma que trata o Anexo I do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital de abertura.	22 de novembro de 2021, a partir das 14h00	Via internet, pelo endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período de inscrições no Processo de Revalidação de Diplomas.	Reaberto, das 15h00min do dia 20 de dezembro de 2021 até as 23h50min do dia 30 de janeiro de 2022.	Via internet, pelo endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Último dia para o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.	31 de janeiro de 2022 , até o horário limite para o recebimento bancário.	Em qualquer agência bancária, mediante cartão de crédito ou pix
Publicação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos.	07 de fevereiro de 2022 , a partir das 14h00min.	Via internet, pelo endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para a manifestação quanto à Publicação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos.	Das 14h00 do dia 08 de fevereiro de 2022 às 23h50 do dia 09 de fevereiro de 2022.	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação da Relação Final dos candidatos inscritos.	11 de fevereiro de 2022 , a partir das 09h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao

Período para protocolar os documentos digitalizados, referentes à 1ª Etapa.	Das 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022 até as 23h50min do dia 18 de fevereiro de 2022 .	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa.	14 de março de 2022 , a partir das 09h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para a interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa.	Das 14h00min do dia 15 de março de 2022 até as 23h50min do dia 16 de março de 2022 .	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Finalda 1ª Etapa.	23 de março de 2022 , a partir das 09h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para enviar documentos pertinentes à solicitação de condição especial para realização das provas da 2ª Etapa .	Das 14h00min do dia 24 de março de 2022 até as 23h50min do dia 25 de março de 2022 .	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de condições especiais para realização das provas da 2ª Etapa .	Dia 30 de março de 2022 , a partir das 14h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para a interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar das solicitações de condições especiais para realização das provas da 2ª Etapa .	Das 09h00min do dia 31 de março de 2022 até as 14h00min do dia 01 de abril de 2022 .	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Final das solicitações de condições especiais para realização das provas da 2ª Etapa .	06 de abril de 2022 , a partir das 14h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Convocação dos candidatos aptos para realizarem a Prova Teórica da 2ª Etapa e divulgação dos locais de prova.	11 de abril de 2022 , a partir das 14h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DA 2ª ETAPA.	17 de abril de 2022 a partir das 09h00min.	Local de prova será divulgado via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao

Publicação do Resultado Preliminar da Prova Teórica da 2ª Etapa.	04 de maio de 2022 , a partir das 09h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para a interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Teórica da 2ª Etapa.	Das 09h00min do dia 05 de maio de 2022 até as 23h50min do dia 06 de maio de 2022.	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Final da Prova Teórica da 2ª Etapa.	16 de maio de 2022 , a partir das 09h00min.	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Convocação dos candidatos aptos para realizarem a Prova Prática de Habilidades Clínicas da 2ª Etapa e divulgação dos locais de prova.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS DA 2ª ETAPA.	Em data que será divulgada oportunamente	Local de prova será divulgado via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática de Habilidades Clínicas da 2ª Etapa.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Período para a interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Prática de Habilidades Clínicas da 2ª Etapa.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, para o endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação do Resultado Final da Prova Prática de Habilidades Clínicas da 2ª Etapa.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao
Publicação da relação dos candidatos aptos para se inscreverem na 3ª Etapa e convocação para matrícula nos Estudos Complementares.	Em data que será divulgada oportunamente	Via internet, no endereço: https://www.unirg.edu.br/revalidacao

Período para realização da matrícula nos Estudos Complementares da 3ª Etapa.	Em data que será divulgada oportunamente	-
Data provável para o início das atividades de ensino dos Estudos Complementares da 3ª Etapa.	Em data que será divulgada oportunamente	-

6. Ficam inalterados os demais itens do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.

Gurupi/TO, 20 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020

Nadia Becmam Lima
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 347/2021